

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DATA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 122-469631490-0
 02/Mai/2018 HORA DE 15:02:47
 DT. 15,23520-8 TERM 050030
 LOCALIDADE: RECIFE
 Nº 3, VINCULADA: 4759
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE
 VALOR DO PAGAMENTO: 289,91
 838600000026 899100110070
 025208360102 118437992330
 122-469631490-0
 VIA

celpe
 neocenergia
 Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50060-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO
 ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 610
 TC- A
 PINARECIFE
 RECIFE PE
 51119-166
 CPF 030 579 114-12
 CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Trifásico
 CONTA CONTRATO
 7025208360
 MÊS/ANO
 04/2018
 DATA DE VENCIMENTO
 16/04/2018
 DATA PRÓXIMA LEITURA
 09/05/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$)
 289,91

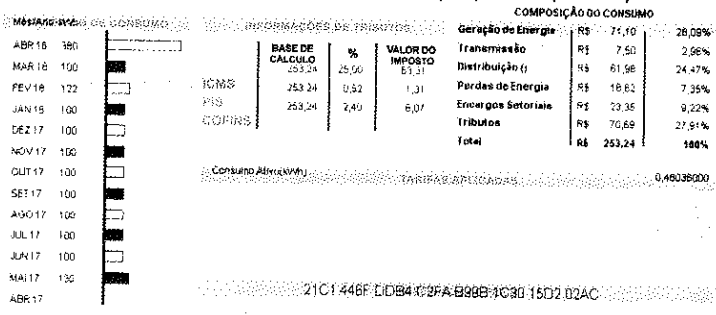
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	380 0000000	0,86642619	253,24
Contribuição Iluminação Pública			33,72
ICMS Subvenção-CDE-NF 000430799-10/01/18			0,86
ICMS Subvenção-CDE-NF 004523116-08/02/18			0,79
Multa por atraso-NF 008227195-08/03/18			1,36
Juros por atraso-NF 008227195-08/03/18			0,13
Atualização IGP-M-NF 008227195-08/03/18			0,01

TOTAL DA FATURA 289,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
9170018540	CR1	08-03-2018	42,00	09-04-2018	59,50	32	1,06000	1,50000	380,50
									17,00



Na nota de fatura a bandeira em Verde e Amarelo. Para informações sobre o preço da energia consulte o site da Celpe. O cliente é compensado quando há redução na contabilidade individual ou no nível de fornecimento. Preço controlado para tarifa 251 (Res 414/04/REC), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no preço. Cliente é compensado quando há descompensação do prazo de faturação para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração serve para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quotas dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.527/09). Esta declaração não liberará débitos de parcelamentos contras as dívidas nem faz jus em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES

FAZDA	CONJUNTO	TENSÃO AFUNDADA	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
BR		0,00	3,17	6,35	12,70
PIG		0,00	2,68	0,00	0,00
IMBIC	Limite (Art. 12, II)	EUSD	Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 94,12		

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	207 - 237